

CIRCULAR INFORMATIVA CONJUNTA N.º 04/2016/ACSS/INFARMED/SPMS

Para: Divulgação geral

No âmbito do Despacho n.º 1571-B/2016 do Secretário de Estado da Saúde, de 29 de janeiro de 2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 1 de fevereiro de 2016, relativo à centralização da aquisição de bens e serviços específicos da área da saúde para todos os serviços e instituições do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e órgãos e serviços do Ministério da Saúde e na sequência da Circular Informativa Conjunta n.º 01/2016/ACSS/INFARMED/SPMS de 12/02/2016, foi divulgada a primeira lista de bens cuja aquisição é assegurada pela SPMS-Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, EPE).

Nos termos do referido despacho está previsto que as categorias de bens e serviços específicos da área da saúde, de entre os constantes no anexo à Portaria n.º 55/2013, de 7 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 406/2015, de 23 de novembro, que devem ser objeto de aquisição centralizada são previamente definidas pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, IP), INFARMED-Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED, IP) e Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS, EPE) e divulgadas através de circular conjunta.

A presente circular conjunta vem assim, no cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 11 do *supra* mencionado despacho, divulgar a segunda lista relativa a medicamentos que na presente data foram identificados por estas entidades em determinadas denominações comuns internacionais, nas dosagens para as quais existe acordo quadro celebrado pela SPMS, EPE.

A metodologia da aquisição dos bens objeto da presente circular segue as regras previstas na Circular Informativa Conjunta n.º 01/2016/ACSS/INFARMED/SPMS de 12/02/2016, sendo que o prazo para que as entidades efetuem o registo das suas previsões de consumo no sítio www.catalogo.min-saude.pt, deverá ocorrer até ao dia 30 de abril de 2016.

mu

Nas aquisições centralizadas efetuadas ao abrigo do Despacho n.º 1571-B/2016 do Secretário de Estado da Saúde, de 29 de janeiro de 2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 1 de fevereiro de 2016, relativo à centralização da aquisição de bens e serviços específicos da área da saúde para todos os serviços e instituições do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e todos os órgãos e serviços do Ministério da Saúde, bem como das circulares publicadas ao seu abrigo, devem, sempre que adequado consoante o regime da categoria de produtos a adquirir, e sempre que possível nos termos da Lei, os cadernos de encargos dos respetivos instrumentos procedimentos especiais prever como fator ou subfactor diferenciador a ter em conta na elaboração do critério de adjudicação, aspetos como a eficácia relativa ou custo-efetividade do produto ou a qualidade.

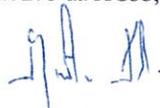
Lista

Denominações Comuns Internacionais:

- Fingolimod
- Interferão Beta-1a
- Natalizumab
- Alglucosidase Alfa
- Acetato de Glatirâmero
- Imiglucerase
- Imunoglobulina Humana Normal
- Agalsidase alfa

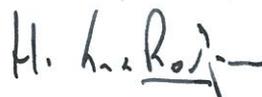
Lisboa, 08 de Setembro de 2016

A Presidente do Conselho
Diretivo da ACSS, I.P.



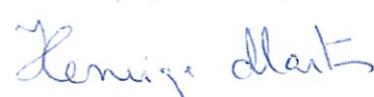
Marta Temido

O Presidente do Conselho
Diretivo do INFARMED, I.P.



Henrique Luz Rodrigues

O Presidente do Conselho de
Administração da SPMS, E.P.E.



Henrique Martins